



328.222

|               |
|---------------|
| Matrícula     |
| <b>54.962</b> |
| Data          |
| 01/07/2014    |

| IMÓVEL       |               |                    |      |        |
|--------------|---------------|--------------------|------|--------|
| Zona/Bairro  | Vila da Serra |                    |      |        |
| Lote         | Área A-1      | Quadra             | N    | Secção |
| Rua          | Vereda        |                    | Nº   | 50     |
| Aptº         | 701           | Loja               | Sala |        |
| Área do Lote | 16.916,00     | FR. Ideal 0,002689 |      |        |

|                   |
|-------------------|
| Registro Anterior |
| 33808             |
| Livro 2           |

Proprietário MASH 1 SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, CNPJ 08.963.295/0001-03, com sede na Avenida Raja Gabaglia, 1060, Gutierrez, em Belo Horizonte-MG.//

**Característicos:** Apartamento nº 701, da Torre 4 - Edifício Columbus, do empreendimento denominado "Condomínio Residencial Metrópole", situado na Rua Vereda nº 50, com área privativa total real de 92,39m², área de uso comum real de 87,60m², área real total de 179,99m², com direito ao uso da(s) vaga(s) de garagem nº(s) 159 e ao boxe nº 27 localizados no 1º subsolo, e fração ideal de 0,002689 do terreno constituído pela Área A1, da quadra "N", do loteamento denominado "Vila da Serra", em Nova Lima-MG, com área de 16.916,00m², e as seguintes medidas e confrontações: 96,35m de frente para a Rua do Vale; 115,00m de lateral direita para a Rua da Vereda; 103,00m de lateral esquerda para a área B; e 187,35m de fundos para a Rua da Vereda.//

**Av-1-54.962** - Protocolo nº 116.561, em 05/06/2014 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - Foi registrada sob o nº 798 no Livro 3 - Registro Auxiliar desta Serventia a convenção de condomínio do "Condomínio Residencial Metrópole", que obriga a todos os titulares de direitos sobre as unidades. Emol: R\$12,57; TFJ: R\$3,95; Total: R\$16,52. [mlo]. Em 01/07/2014. Dou Fé. O Oficial:

Escrevente Substituto

**Av-2-54.962** - Protocolo nº 116.561, em 05/06/2014 - ÔNUS EXISTENTE - Conforme R-44-33.808 e Av-46-33.808, o imóvel objeto desta matrícula foi dado em hipoteca ao **BANCO DO BRASIL S/A**, CNPJ 00.000.000/4934-49, para garantia de um financiamento no importe de R\$33.441.000,00. [mlo]. Em 01/07/2014. Dou Fé. O Oficial:

Escrevente Substituto

**Av-3-54.962** - Protocolo nº 120.359, em 27/10/2014 - CANCELAMENTO DE ÔNUS - Conforme Contrato Particular de Compra e Venda e Alienação Fiduciária, nº 1.5555.3178234-9, celebrado em Belo Horizonte-MG, em 30/09/2014, em que compareceu o Banco do Brasil S/A, já qualificado, fica cancelada a hipoteca a que se refere a Av-2, somente em relação à unidade objeto desta matrícula. Emol: R\$34,57; TFJ: R\$10,76; Total: R\$45,33. [vpa]. Em 04/11/2014. Dou Fé. O Oficial:

Escrevente Substituto

**R-4-54.962** - Protocolo nº 120.359, em 27/10/2014 - COMPRA E VENDA - **VENDEDORA:** MASH 1 SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, já qualificada; **COMPRADORES:** **RAFAEL RESENDE SANTOS**, brasileiro, solteiro, engenheiro, CNH 03066690979 DETRAN/MG, CPF 075.963.546-37, residente e domiciliado na Rua Monte Alverne, 125/402, Floresta, em Belo Horizonte-MG, e **ANA PAULA LARA QUEIROZ**, brasileira, solteira, analista, CNH 03994842556 DETRAN/MG, CPF 083.437.046-81, residente e domiciliada na Rua Luther King, 113/101, Cidade Nova, em Belo Horizonte-MG; **OBJETO:** o imóvel objeto desta matrícula; **INSCRIÇÃO CADASTRAL 01/05/149/0470-269; VALOR:** R\$599.180,48, quitados, sendo R\$145.107,59 com recursos próprios, R\$41.744,75 com utilização de saldo da conta vinculada do FGTS, e R\$412.328,14 por meio de financiamento conforme R-5; **TÍTULO:** O mesmo título que serviu de base para a Av-3. **ITBI** recolhido no valor de R\$5.843,84; avaliação fiscal R\$599.180,48. Emol: R\$757,68; TFJ: R\$500,64; Total: R\$1.258,32. [vpa]. Em 04/11/2014. Dou Fé. O Oficial:

Escrevente Substituto

**R-5-54.962** - Protocolo nº 120.359, em 27/10/2014 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - **DEVEDORES FIDUCIANTES:** RAFAEL RESENDE SANTOS e ANA PAULA LARA QUEIROZ, já qualificados;

Continua no verso.




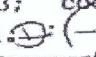


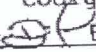
MATRÍCULA Nº 54.962

REGISTROS E AVERBAÇÕES

FOLHA Nº 02

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE: EDERSON PEREIRA DE ANDRADE, já qualificado; CREDOR FIDUCIÁRIO: BANCO INTER S/A, CNPJ 00.416.968/0001-01, com sede na Avenida Barbacena, 1219, 13º ao 24º andares, Santo Agostinho, em Belo Horizonte-MG; OBJETO: o imóvel objeto desta matrícula, bem como todas as acessões, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas; TÍTULO: o mesmo título que serviu de base para o R-8. VALOR DA DÍVIDA: R\$639.984,00 (sendo R\$600.000,00 utilizados para pagamento do preço conforme R-8, R\$1.000,00 para tarifa de cadastro, R\$2.000,00 para tarifa de avaliação, R\$9.384,00 para despesas com registro do contrato e R\$27.600,00 para despesas com ITBI), a serem pagos em prestações mensais e sucessivas, com atualização monetária e juros. ENCARGOS FINANCEIROS: Taxa pós-fixada (efetiva): 5,12% aa, equivalente a 0,42% am; Taxa nominal: 5,00% aa, equivalente a 0,42% am; Indexador: TR - 1 mês anterior à data de vencimento da parcela; Número de Parcelas: 360; Sistema de Amortização: SAC; Data de vencimento da 1ª parcela mensal: 10/06/2021; Data de vencimento da última parcela mensal: 359 meses após vencimento da 1ª parcela. ENCARGOS MORATÓRIOS: além de atualização monetária e juros remuneratórios, juros moratórios à razão de 1% am, multa moratória de 2%, despesas de cobrança e intimação, publicação de editais de leilão e comissão de leiloeiro; Prazo de carência para intimação: 30 dias. VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE LEILÃO: R\$920.000,00. Fazem parte do presente registro todas as demais cláusulas e condições constantes no referido contrato. Ato: 4547-6; Quantidade de Atos: 1. Emol: R\$1.194,93; TFJ: R\$789,62; Total: R\$1.984,55; Nº do selo eletrônico: EUL75530; código de segurança: 9932-6168-1630-5649. [gpo]. Em 06/07/2021. Dou Fé. O Oficial:  Escrevente Autorizado

Av-10-54.962 - Protocolo nº 183.177, em 15/12/2022 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA - Conforme o requerimento datado de 12/12/2022; a certidão expedida por esta Serventia em 18/11/2022, certificando que Ederson Pereira de Andrade foi intimado por hora certa pelo Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Nova Lima-MG em 20/10/2022, para efetuar o pagamento do débito relativo à alienação fiduciária a que se refere o R-9; e que o pagamento da dívida não foi realizado, fica consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula em nome do BANCO INTER S/A, já qualificado, nos termos do art. 26, § 7º da Lei nº 9.514/1997. ITBI recolhido no valor de R\$27.664,02; avaliação fiscal em R\$920.000,00. Ato: 4249-9; Quantidade de Atos: 1. Emol: R\$3.192,88; TFJ: R\$2.464,48; Total: R\$5.657,36; Nº do selo eletrônico: GIE23753; código de segurança: 0888-5145-9782-2922. [mlo] Em 27/12/2022. Dou Fé. O Oficial:  Escrevente Autorizado

Av-11-54.962 - Protocolo nº 183.177, em 15/12/2022 - CANCELAMENTO DE ÔNUS - Considerando-se a consolidação da propriedade fiduciária do imóvel objeto desta matrícula conforme Av-10, fica cancelada a alienação fiduciária a que se refere o R-9. Ato: 4140-0; Quantidade de Atos: 1. Emol: R\$91,27; TFJ: R\$28,40; Total: R\$119,67; Nº do selo eletrônico: GIE23754; código de segurança: 7317-9648-8861-1474. [mlo]. Em 27/12/2022. Dou Fé. O Oficial:  Escrevente Autorizado



328.222

**FOLHA CARIMBO. PEDIDO Nº 328.222**

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

**Certifico, nos termos do art. 19, § 1º da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula nº 54962 a que se refere. É o que tenho a certificar, pelo que dou fé. Nova Lima, 27/12/2022.**

*DP*

Assinatura: **Danyelee Torres Perdigão - Esc. Autorizada**

**Emolumentos: R\$23,59 Recompe: R\$1,42 Taxa fiscalização: R\$8,83 ISSQN: R\$1,18 Total: R\$35,02 (328.222 Imfs)**

|   |   |
|---|---|
| <b>PODER JUDICIÁRIO - TJMG</b><br><b>CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA</b><br>1º Ofício de Registro de Imóveis<br>Nova Lima - MG - CNS: 05.945-1  |   |
| Selo Eletrônico NºGIE23760<br>Cód. Seg.: 9905.6696.0164.5503  |   |
| Quantidade de Atos Praticados: 1<br>Ato(s) praticado(s) por: Danyelee Torres Perdigão - Esc. Autorizada<br>Emolumentos: R\$ 25,01 - TFJ R\$8,83 - ISSQN R\$1,18 - <b>Valor Final R\$35,02</b><br>Consulte a validade deste Selo no site <a href="https://selos.tjmg.jus.br">https://selos.tjmg.jus.br</a> |  |

|   |  |  |
|---|--|--|
| REGISTRO DE IMÓVEIS FILIADO AO CORI-MG  | 1º Ofício de Registro de Imóveis<br>PODER JUDICIÁRIO - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA<br>Nova Lima - MG - CNS: 05.945-1 | MG   |
| Selo de Consulta Nº   |  | <b>GIE23753</b>  |
| Cod. Segurança:   |  | <b>0888.5145.9782.2922</b>   |
| Quantidade de atos praticados   |  | <b>7</b>   |
| Ato(s) praticado(s) por:  |  | <b>Danyelee Torres Perdigão Esc. Autorizada</b>                                      |
| EMOL: R\$3.326,25 ISSQN: R\$156,92  |  |  |
| TFJ: R\$2.506,08  |  |  |
| VALOR FINAL: R\$5.989,25  |  |  |
| Consulte a validade deste selo no site: <a href="https://selos.tjmg.jus.br">https://selos.tjmg.jus.br</a> |  |  |
|                        |  |  |